Município de Pirajuí

 **diretoria de esporte, cultura, lazer e turismo**

De Acordo com o Decreto Municipal n° 3263/2021, e presidida pelo Coordenador Cultural, Joel Werneck.

ATA Nº 1

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às catorze horas, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pirajuí, situada na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 101, Centro, o grupo de trabalho, instituído através do decreto de número 3263 de 27 de setembro de 2021, para tratar da apresentação da lei emergencial número 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blank. O Município de Pirajuí por meio da Lei Emergencial Aldir Blanc recebeu o recurso financeiro de duzentos e dois mil, quinhentos e setenta reais, sendo que cento e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais, foram aplicados no Edital 001/2020, ficando um saldo de vinte quatro mil reais que será aplicado da seguinte forma: oficinas culturais nas áreas de música, dança, teatro e artesanato, somando um total de dois mil e quatrocentros reais por projeto contemplado. Os critérios básicos que farão parte do edital serão os seguintes: os proponentes serão pessoas físicas, maiores de dezoito anos, desde que tenham como objeto atividades culturais e artísticas com sede no município de Pirajuí há pelo menos 24 meses. Não haverá limite estabelecido para inscrição de projetos. As inscrições deverão ser realizadas no período de dezoito de outubro até vinte sete de outubro de dois mil e vinte um, com a apresentação da documentação que deverá ser direcionada à Coordenadoria Municipal de Cultura presencialmente. A premiação será para até dez selecionados. Serão desenvolvidos projetos de oficinas culturais presenciais, com no mínimo duas vezes na semana e oito horas de duração, que objetivem o desenvolvimento de competências e habilidades em diversas linguagens culturais e artísticas com a finalidade de dinamizar e promover a formação e a fruição cultural para a população interessada. O prazo final para a realização do projeto contemplado será até vinte três de dezembro de dois mil e vinte um. A próxima reunião para a seleção será realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte um e a homologação se dará no dia quatro de novembro de dois mil e vinte um. Não havendo nada mais a ser discutido, eu, Denise Guimarães de Oliveira, lavrei esta ata, que, após lida e achada em conforme, foi assinada por mim que secretariei e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.

Joel Ramos Werneck Cunha

Amanda Simionato Almeida

Denise Guimarães de Oliveira

Vagner dos Santos

Valdir Vieira

Nadir Lopes de Faria

Wilson Wanderlei Pfeifer

Duciele da Silva Nunes de Melo